



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de Agosto de 2013

LEI Nº 1.691, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar áreas urbanas que serviram para prolongamento das ruas Alfredo Steglich Sobrinho e Guido Kopitke e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar utilidade pública para fins de desapropriação parte do terreno matriculado sob o nº 37.328, o qual sofreu absorção pelo prolongamento das ruas Alfredo Steglich Sobrinho e Guido Kopitke, sendo proprietário o Sr. Jorge Antônio de Paula da Cruz e sua esposa Salete Maders da Cruz. Abaixo segue a descrição dos imóveis:

I - Uma fração de terras urbanas, com área de quinhentos e oito metros quadrados e noventa decímetros quadrados (508,90m²). Área que se destinou ao prolongamento da Rua Alfredo Steglich Sobrinho. Origem matrícula 37.328, Registro de Imóveis de Ijuí/RS, Proprietário Jorge Antônio de Paula da Cruz e sua esposa Salete Maders da Cruz.

II - Uma fração de terras urbanas, com área de seiscentos e sessenta metros quadrados (660,00m²). Área que se destinou ao prolongamento da Rua Guido Kopitke. Origem matrícula 37.328, Registro de Imóveis de Ijuí/RS, Proprietário Jorge Antônio de Paula da Cruz e sua esposa Salete Maders da Cruz.

Parágrafo Único. Uma cópia da matrícula mencionada no caput do art. 1º e cópia da planta de quarteirões e absorção de área por ruas conforme descrições das áreas realizadas nos incisos I e II são para integrante da presente Lei.

Art. 2º A indenização a ser paga pela totalidade das áreas descritas no art.1º, incisos I e II, é de R\$ 233,78 (Duzentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único: O pagamento será realizado após a assinatura da escritura pública, junto ao órgão competente, sendo que as despesas decorrentes de escritura e registro de imóveis correrão por conta do município de Coronel Barros.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 1.665, de 02 de maio de 2013.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

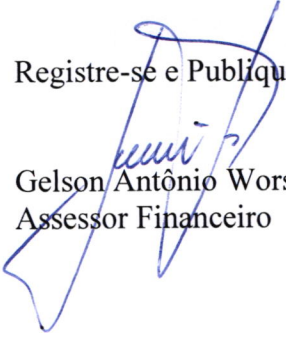
Administração 2013 - 2016

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de agosto de 2013.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de *Agosto* de *2013*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ

CERTIDÃO

LENISA BUTIGNOL, Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório o fichário do REGISTRO GERAL, dele refiziquei constar a matrícula do teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
REGISTRO GERAL

Número 37328

(Livro N.º 2)

Folha 1

Matrícula número 37328

Ijuí, 06 de novembro de 2000

IMÓVEL - **UMA FRACÇÃO** de terras rurais, com a área de quatro mil, quatrocentos e noventa e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (4.497,50m²), localizada no município de Coronel Barros/RS, confrontando ao norte, com terras de Cedália Alaíde Kussler; ao sul com terras de Arnaldo Hinterholz; ao leste, com a rua Adolfo Freudenberg e, ao oeste, com terras de Arnaldo Hinterholz.

PROPRIETÁRIO - **LAURO CHRISTIANO MITTMANN**, brasileiro, trabalhador rural aposentado CI n.º 8013961068, CPF n.º 053.535.050/34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Maria Hedy Maders Mittmann, residente e domiciliado à rua Alfredo Wissmann, 90, na cidade de Coronel Barros/RS. **ORIGEM**: Livro 3-X, fls. 050, n.º 22.699. Matrícula feita de acordo com requerimento do interessado, datado de 24 de setembro de 2.000, que fica arquivado neste cartório. R\$5,50. Protocolado no Livro 1-L sob n.º 149.876. A Oficial Lenisa Butignol

R.1/37.328 - O imóvel constante da matrícula foi doado pelo casal de Lauro Christiano Mittmann, acima qualificado, para **JORGE ANTONIO DE PAULA DA CRUZ**, comerciante CI n.º 7040089752, CPF n.º 449.862.110-72, e sua mulher **SALETE MADERS DA CRUZ**, comerciante, CI n.º 6070576647, CPF n.º 462.572.090-72, brasileiro, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Coronel Barros, pelo preço de três mil reais (R\$3.000,00), conforme escritura pública de doação lavrada a 19 de dezembro de 2.003, no Tabelionato desta cidade. O imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob n.º 000.043.751.162-4; área de 0,4 has; número de módulos fiscais: 0,02. Os donatários assumem solidariamente o compromisso de prestar aos doadores sempre que estes não tiverem recursos próprios para tanto, toda a assistência médico-hospitalar, moral e espiritual, habitação, alimentação, vestuário, além dos cuidados pessoais que os mesmos vierem a necessitar para viverem dignamente os restantes de seus dias, sob pena de não o fazendo, retornar ao patrimônio dos doadores os bens que para tanto recebem, conforme disposições da escritura. Os doadores não possuem descendentes nem ascendentes, podendo por conseguinte, dispor de todos os seus bens tendo sido respeitado o que preceitua o artigo 548 do Código Civil. Os vendedores não exploram terras rurais, não vendem e não comercializam quaisquer produtos rurais, não sendo responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, como empregadores (Lei n.º 8.212/91). O imóvel foi avaliado para efeitos de tributação por R\$3.000,00. Atualização: R\$3.227,02. R\$72,40 Protocolado no livro 1-N, sob n.º 170.493, em 28.12.2004. Ijuí, 03 de janeiro de 2.005. A Oficial Lenisa Butignol

R.2/37.328 - O imóvel constante da matrícula, fica gravado com **Usufruto Vitalício Reversivo**, sendo usufrutuários os doadores, **LAURO CHRISTIANO MITTMANN**, e sua esposa e sua mulher **MARIA HEDY MADERS MITTMANN**, e nú-proprietário o donatário, casal de Jorge Antonio de Paula da Cruz, sendo que falecendo um dos usufrutuários, o usufruto reverterá integral em favor do cônjuge sobrevivente, conforme disposições da escritura registrada sob n.º 2/37.328. R\$31,90. Protocolado no livro 1-N, sob n.º 170.493, em 28.12.2004. Ijuí, 03 de janeiro de 2.005. A Oficial: Lenisa Butignol

- continua no verso -

- continuação do anverso -

Av.3/37.328 - Certifico que a escritura pública de pacto antenupcial do casal Jorge Antônio de Paula da Cruz, lavrada a 13 de junho de 1.984, no Cartório Distrital de Entre-Ijuís, Comarca de Santo Angelo, foi registrada neste cartório, no livro nº 3, sob nº 49.318, em 03 de janeiro de 2.005. R\$16,00. Protocolado no livro 1-N, sob nº 170.546. Ijuí, 03 de janeiro de 2.005. A Oficial: Lenisa Butignol *Lenisa Butignol* LL

Av.4/37.328 - Certifico em virtude de requerimento do interessado, datado de 02 de janeiro de 2.013, instruído com Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, arquivados neste Serviço Registral, que Maria Hedy Maders Mittmann está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº 888.305.780-53. Emolumentos: R\$52,20. Selo digital TJ nº 0283.04.1200002.02197 (R\$0,70). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 225.776, em 30/01/2013. Ijuí, 06 de fevereiro de 2.013. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani *Fábio Israel Butignol Mariani* MK

Av.5/37.328 - Certifico em virtude de requerimento dos interessados, datado de 02 de janeiro de 2.013, instruído com certidão de óbito, arquivados hoje neste Serviço Registral, que tendo falecido o usufrutuário Lauro Christiano Mittmann, em 29 de abril de 2.008, ocorreu a reversão integral do usufruto constante do R.2/37.328, em favor da usufrutuária Maria Hedy Maders Mittmann. Avaliação fiscal: R\$45.000,00 (ITCD - pago). Emolumentos: R\$121,60. Selo digital TJ nº 0283.06.1200002.01923 (R\$5,40). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 225.775, em 30/01/2013. Ijuí, 06 de fevereiro de 2013. O substituto: Fábio Israel Butignol Mariani *Fábio Israel Butignol Mariani* DM

Av.6/37.328 - Certifico em virtude de requerimento do interessado, datado de 04 de fevereiro de 2.013, instruído com certidão da Prefeitura Municipal de Coronel Barros, arquivados neste Serviço Registral, que o imóvel constante desta matrícula pertence atualmente ao perímetro urbano da cidade de Coronel Barros, conforme Lei Municipal nº 1.613, de 08 de agosto de 2.012. Emolumentos: R\$52,20. Selo digital TJ nº 0283.04.1200002.02530 (R\$0,70). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 226.538. Ijuí, 13 de março de 2013. O substituto: Igor Butignol *Igor Butignol* LL

Av.7/37.328 - Certifico, em virtude de requerimento do interessado, datado de 06 de fevereiro de 2.013, instruído com planta assinada pelo responsável técnico, Paulo Eduardo Kirchner (CREA 41.293) e pela confrontante anuente, Lourdes Hinterholz, memorial descritivo e ART do CREA, arquivados neste Serviço Registral, que foi requerida a retificação do imóvel constante desta matrícula, para a inclusão das medidas lineares de perímetro e dar a nova descrição: ficando o mesmo com as seguintes características: UMA FRAÇÃO de terras urbanas, com a área de quatro mil, quatrocentos e noventa e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (4.497,50m²), localizada nas ruas Adolfo Freudenberger, Alfredo Steglich Sobrinho e Guido Kopitke, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao norte, na extensão de noventa metros e sessenta e cinco centímetros (90,65m), com a rua Alfredo Steglich Sobrinho; ao sul, na extensão de noventa metros e sessenta e cinco centímetros (90,65m), com terrenos de Lourdes Hinterholz e rua Guido Kopitke; ao leste, na extensão de quarenta e nove metros e seiscentos e quatorze milímetros (49,614m), com a rua Adolfo Freudenberger; e ao oeste, na extensão de quarenta e nove metros e seiscentos e quatorze milímetros (49,614m), com terrenos de Lourdes Hinterholz. Retificação feita nos termos do art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73. Emolumentos: R\$77,70. Selo digital TJ nº 0283.04.1200002.02532 (R\$0,70). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 226.539. Ijuí, 13 de março de 2013. O substituto: Igor Butignol *Igor Butignol* LL

- continua na folha 2 -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE IJUÍ
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Número: **37328**

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Folha: 2

Continuação da folha 1 - Av.8/37.328 - Certifico em virtude de escritura pública de renúncia de usufruto nº 18.812, lavrada em 23 de julho de 2.013, no Tabelionato de Notas desta cidade, que a usufrutuária Maria Hedy Maders Mittmann, **renunciou ao usufruto de que trata o R.2/37.328**, tendo sido atribuído à cessão o valor de cinquenta mil reais (R\$50.000,00), consolidando-se a plena propriedade sobre o imóvel, motivo por que declaro **cancelado** o citado registro para todos os efeitos de direito. Certifico mais, que Maria Hedy Maders Mittmann, **requereu na mesma escritura o cancelamento dos encargos do R.1/37.328**, motivo porque declaro os mesmos **cancelados** para todos os efeitos de direito. Avaliação fiscal: R\$50.000,00 (ITCD isento). Emolumentos: R\$121,60. Selo digital TJ nº 0283.06.1200002.03240 (R\$5,40). Protocolado no Livro 1-R, sob nº 223.143, em 23/07/2013. Ijuí, 24 de julho de 2013. O substituto: Igor Butignol

RR
Certifico que não existe nenhum registro de ÔNUS REAL ou de CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS envolvendo o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé.
Eu, Igor Butignol, Substituto, a autentico e assino.
Ijuí, 25 de julho de 2013

Igor Butignol
Substituto

Certidão R\$11,60.
Selo Digital TJ nº 0283.02.0900006.10980. R\$0,40.
Busca R\$6,10.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1300005.11826. R\$0,30.
Processamento eletrônico de dados R\$3,10.
Selo Digital TJ nº 0283.01.1300005.11825. R\$0,30.
Valor Total dos Emolumentos: R\$21,80

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IJUÍ

Lenisa Butignol - Oficial
Fábio Israel Butignol Mariani - Substituto
Igor Butignol - Substituto
Lucia Kraemer - Escrevente Autorizada
Evanir Maria Legunde - Escrevente Autorizada

MEMORIAL DESCRITIVO DE ABSORÇÃO POR RUAS

PROPRIETÁRIOS: **JORGE ANTONIO DE PAULA DA CRUZ**
Localização: Rua Adolfo Freudenberg, Alfredo Steglich Sobrinho e Guido Kopitke
CORONEL BARROS/RS

Área: 4.497,50 m²

Título de propriedade: Matrícula número 37.328 do Registro de Imóveis de Ijuí.

Finalidade: O presente memorial descritivo tem por finalidade a descrição da área absorvida por ruas e da área remanescente, com abertura de novas matrículas.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS REMANESCENTES

01 - Uma fração de terras urbanas, com a área de dois mil, duzentos e trinta e três metros quadrados (2.233,00m²), localizada nas ruas Adolfo Freudenberg, Alfredo Steglich Sobrinho e Guido Kopitke, no quarteirão formado por estas e pela rua Martin Schwiderke, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao NORTE, na extensão de cinquenta metros e setenta e cinco centímetros (50,75m), com a rua Alfredo Steglich Sobrinho; ao SUL, na extensão de cinquenta metros e setenta e cinco centímetros (50,75m), com terreno de Lourdes Hinterholz; ao LESTE, na extensão de quarenta e quatro metros (44,00m), com a rua Adolfo Freudenberg e ao OESTE, na extensão de quarenta e quatro metros (44,00m), com a rua Guido Kopitke.

02 - Uma fração de terras urbanas, com a área de um mil e noventa e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados (1.095,60m²), localizada na esquina das ruas Alfredo Steglich Sobrinho e Guido Kopitke, no quarteirão formado por estas e pelas ruas Martin Schwiderke e Theobaldo Aloisio Maders, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao NORTE, na extensão de vinte e quatro metros e noventa centímetros (24,90m), com a rua Alfredo Steglich Sobrinho; ao SUL, na extensão de vinte e quatro metros e noventa centímetros (24,90m), com terreno de Lourdes Hinterholz; ao LESTE, na extensão de quarenta e quatro metros (44,00m), com a rua Guido Kopitke e ao OESTE, na extensão de quarenta e quatro metros (44,00m), com terreno de Lourdes Hinterholz.

DESCRIÇÃO DA ÁREA ABSORVIDA PELA RUA ALFREDO STEGLICH SOBRINHO

01 - Uma fração de terras urbanas, com a área de quinhentos e oito metros quadrados e noventa decímetros quadrados (508,90m²), localizada na rua Alfredo Steglich Sobrinho, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao NORTE, na extensão de noventa metros e sessenta e cinco centímetros (90,65m), com a rua Alfredo Steglich Sobrinho; ao SUL, na extensão de noventa metros e sessenta e cinco centímetros (90,65m), com terrenos de Jorge Antônio de Paula da Cruz e rua Guido Kopitke; ao LESTE, na extensão de cinco metros e seiscentos e quatorze milímetros (5,614m), com a rua Adolfo Freudenberg e ao OESTE, na extensão de cinco metros e seiscentos e quatorze milímetros (5,614m), com a rua Alfredo Steglich Sobrinho (antes Lourdes Hinterholz).

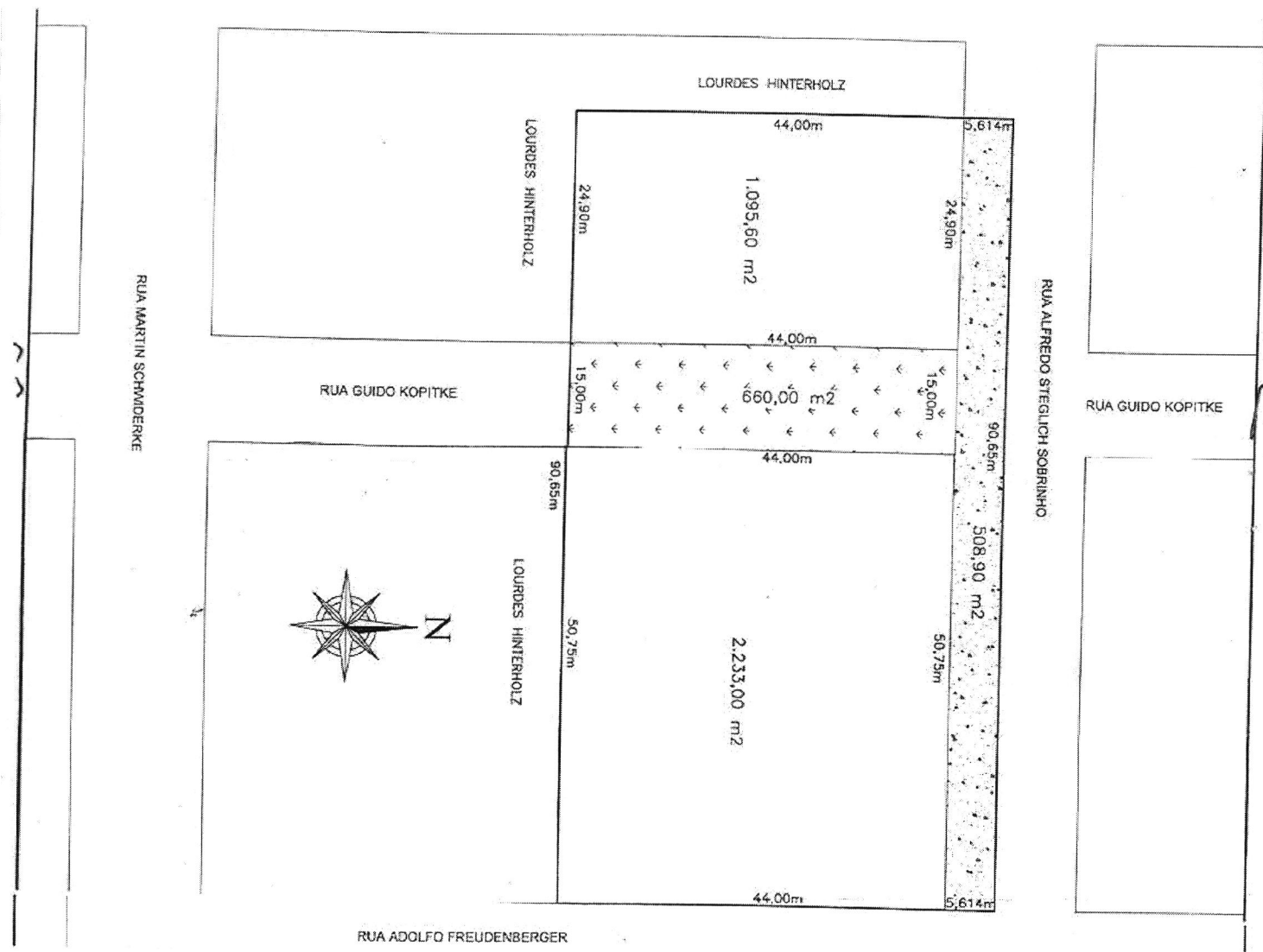
DESCRIÇÃO DA ÁREA ABSORVIDA PELA RUA GUIDO KOPITKE

2 - Uma fração de terras urbanas, com a área de seiscentos e sessenta metros quadrados (660,00m²), localizada na rua Guido Kopitke, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao NORTE, na extensão de quinze metros (15,00m), com a rua Alfredo Steglich Sobrinho; ao SUL, na extensão de quinze metros (15,00m), com a rua Guido Kopitke; ao LESTE, na extensão de quarenta e quatro metros (44,00m), com terreno de Jorge Antônio de Paula da Cruz e ao OESTE, na extensão de quarenta e quatro metros (44,00m), com terreno de Jorge Antônio de Paula da Cruz.

CORONEL BARROS(RS), 01 de Abril de 2.013

Eng. Agr. Paulo Eduardo Kirchner
CREA-41.293

APPROVO
08/04/2013
PREF. MUN. DEL. BARROS
S.M.O.V.



RUA MARTIN SCHWIDERKE

RUA ALFREDO STEGLICH SOBRINHO

RUA GUIDO KOPITKE

RUA GUIDO KOPITKE

RUA ADOLFO FREUDENBERGER

LOURDES HINTERHOLZ

LOURDES HINTERHOLZ

LOURDES HINTERHOLZ

1.095,60 m²

2.233,00 m²

660,00 m²

5,614m

90,65m

508,90 m²

24,90m

15,00m

50,75m

44,00m

44,00m

44,00m

44,00m

24,90m

15,00m

90,65m

50,75m

N

RUA ADOLFO FREUDENBERGER

DRE. MUN. CEL. BARROS
S.M.O.V.

APROVO

09/04/2013

CARLOS ALBERTO DE
SANTANA
ENGR. CIVIL
CREA 11.122

PLANTA DE QUARTEIRÕES E ABSORÇÃO
DE ÁREA POR RUAS

PROPRIETÁRIO

JORGE ANTÔNIO DE PAULA DA CRUZ

LOCALIZAÇÃO

RUAS ADOLFO FREUDENBERGER, ALFREDO STEGLICH SOBRINHO
E GUIDO KOPITKE - CORONEL BARROS - RS.

ESCALA 1/500

DATA ABRIL 2013

ÁREA 4.497,60 m²

RESP. TÉCNICO

ENGR. AGR. PAULO EDUARDO KRCHNER
CREA - 41.293 - 6ª REGIÃO